



**Departamento de Polícia Rodoviária Federal
4ª Superintendência Regional em Minas Gerais
Delegacia 4/07 – Leopoldina/MG**

NOTA À IMPRENSA

A Delegacia de Polícia Rodoviária Federal de Leopoldina informa que no dia 14/08/2013, foram realizadas prisões em flagrante delito de 02 (dois) Policiais Rodoviários Federais, ambos lotados nesta Delegacia, pela suposta prática do crime de concussão.

Os policiais se encontravam em serviço no Posto PRF Fervedouro, na Rodovia BR 116, Km 653.

Há que se ressaltar o empenho das Corregedorias e das chefias das Delegacias da Polícia Rodoviária Federal na investigação e acompanhamento de todas as irregularidades comunicadas.

Atuando de maneira preventiva e repressiva, a Polícia Rodoviária Federal vem buscando a mudança de atitude de uma fração diminuta dos nossos policiais, no entendimento de que a Instituição e a sociedade não toleram desvios de condutas que denigrem a imagem do DPRF.

Os valores sólidos da Polícia Rodoviária Federal não podem ser ameaçados por desvios pontuais de conduta, motivo pelo qual a Corregedoria-Geral e as Corregedorias Regionais tem se mantido integradas e vigilantes.

Acreditamos no compromisso de cada servidor com a moralidade, legalidade e honestidade no cumprimento do seu dever de servidor público.

A Delegacia PRF de Leopoldina destaca que tem atuado sistematicamente para prestar um serviço de excelência à população, não tolerando desvios de conduta de qualquer natureza. Nosso interesse é que todas as irregularidades, caso existentes, sejam investigadas e os responsáveis sejam punidos, de acordo com os preceitos legais.

Sentimo-nos engrandecidos pela demonstração de isenção e falta de corporativismo por parte da Instituição PRF, responsável única pelo desencadeamento das investigações, prisões e encaminhamento dos servidores.

Leopoldina, 15 de agosto de 2013.

Delegacia PRF de Leopoldina